



Vereadora Elaine do Quilombo Periférico

MOÇÃO Nº __/22

Moção de solidariedade à realização do tradicional evento de rap no ABC, denominado Batalha da Matrix.

CONSIDERANDO que a liberdade de reunião pacífica em espaços públicos é assegurada constitucionalmente como direito fundamental e não depende de prévia autorização do Poder Público, desde que não interrompa outra reunião no mesmo local, exigindo-se apenas um aviso prévio às autoridades competentes (CF/88, art. 5, XVI);

CONSIDERANDO que a “Sociedade Alternativa de Campom” se propõe desde 2013 a repensar a ocupação do espaço público, com a intervenção do hip-hop, as batalhas de MC’s e todo este universo;

CONSIDERANDO que a “SAC” é vista como a organização da Batalha da Matrix - um dos maiores eventos musicais semanais em praça pública do estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que a Batalha da Matrix é uma das maiores batalhas de MC’s do estado de São Paulo, senão a maior em público, que ocorre todas as terças-feiras, às 19h30, no centro de São Bernardo do Campo, reunindo, ao menos, 1000 pessoas numa das praças públicas mais icônicas da região: a praça da Igreja Matriz da cidade;

CONSIDERANDO que a Batalha da Matrix transformou o centro de uma cidade desprovida de equipamentos culturais, num ponto de encontro de uma população ativa e excluída das políticas públicas;

CONSIDERANDO que o público que frequenta a Batalha é, em sua maioria, jovem, negro e periférico¹;

¹ “[...]o público da *Batalha da Matrix* é em sua maioria negro, masculino (apesar de uma notável presença feminina), pertencente a uma classe trabalhadora fortemente marcada pelo desemprego e



Vereadora Elaine do Quilombo Periférico

CONSIDERANDO que o evento é objeto de forte discriminação por parte de moradores e comerciantes do centro da cidade, além de já ter sofrido intensa repressão policial - transmitida, inclusive, na TV aberta;²

CONSIDERANDO que a presença da Guarda Civil Metropolitana tem fundamental importância para a garantia da segurança dos participantes e ouvintes da Batalha da Matrix, mas, no entanto, a Prefeitura de São Bernardo do Campo tem se utilizado da Guarda para reprimir a presença dos jovens no evento, sob a justificativa de “manter a ordem”;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Segurança de São Bernardo do Campo tem negado a autorização para a realização do evento, sem as devidas justificativas, mesmo após a flexibilização das medidas sanitárias;

CONSIDERANDO que ao reconhecer a dignidade da pessoa humana como um de seus elementos centrais e fundantes, o Estado Democrático de Direito, além de proteger os indivíduos de invasões de suas esferas pessoais, promete também a promoção positiva de suas liberdades (Tribunal Federal da Segunda Região, Ação

informalidade, posicionada no setor de serviços, na faixa que recebe até 2 salários mínimos, com alto percentual de escolarização média, porém, baixa formação acadêmica, e de forte acento periférico.” CAMPOS, Felipe Oliveira. **Cultura, Espaço e Política**: um estudo da Batalha da Matrix de São Bernardo do Campo. 2019. Dissertação (Mestrado em Estudos Culturais) - Escola de Artes, Ciências e Humanidades, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019. doi:10.11606/D.100.2019.tde-21102019-111032. Acesso em: 11 de maio de 2022, p. 179.

² No início de 2016, em 26 de janeiro, a polícia militar do Estado de São Paulo agiu com enorme violência e dispersou a Batalha com bombas de gás de balas de borracha. O episódio gerou ampla repercussão não só entre movimentos culturais e de luta pelo Direito à Cidade, mas também na mídia de massas, com reportagem no programa SPTV. Outro episódio de repressão contra os jovens aconteceu em 2018, quando representantes da Batalha da Matrix fizeram um ato de protesto contra a negativa da Prefeitura de São Bernardo do Campo em fornecer o palco e parte de um espaço no Parque da Juventude Città Di Marostica para a comemoração dos cinco anos da Batalha. Nesta ocasião, os jovens foram expulsos também com bombas de gás pela GCM e um jovem foi ferido na barriga.



Vereadora Elaine do Quilombo Periférico

Cível No. 2002.51.01.019576-8,7ª. Turma Especializada, Relator: Sérgio Schwaitzer, 04.07.2007);

CONSIDERANDO que o Estado Democrático de Direito tem o dever de proteger todas as minorias e grupos socialmente oprimidos, devendo intervir ativamente contra investidas totalitárias de grupos políticos específicos e conjunturais.

CONSIDERANDO que o hip hop é uma cultura de origem negra e que historicamente cumpre e continua cumprindo papel fundamental na formação de consciência política e racial da juventude negra e periférica do Brasil e do mundo

PROPONHO ao Plenário desta Câmara Municipal **MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE** à Batalha da Matrix, tendo em vista que as reuniões pacíficas promovidas por esse movimento cultural não necessitam de prévia autorização do Poder Público, sendo que a ocupação do espaço público para fins culturais com limites de horário respeitado e com diálogo com a Administração Municipal à título de organização, se constitui como direito constitucional à livre manifestação e reunião, bem como ao direito à cidade.

REQUEIRO que, após aprovada, seja dada ciência ao Exmo. Prefeito de São Bernardo do Campo, Sr. Orlando Morando, por meio do endereço eletrônico orlandomorando@globo.com, ou através do seguinte endereço: Praça Samuel Sabatini, 50, Centro, São Bernardo do Campo - SP - CEP: 09750-901.

REQUEIRO, outrossim, seja dada ciência à Secretaria Municipal de Cultura de São Bernardo do Campo, por meio do endereço eletrônico cultura@saobernardo.sp.gov.br, ou através do seguinte endereço: Rua Kara, 105, Jardim do Mar, CEP: 09750-300, São Bernardo do Campo, São Paulo.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2022.

ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO

Palácio Anchieta
Viaduto Jacareí, 100, 5º andar, sala 515,
São Paulo - SP, CEP 01319-900
Fone (11) 3396-4815
www.saopaulo.sp.leg.br



Vereadora Elaine do Quilombo Periférico

Vereadora

Palácio Anchieta
Viaduto Jacareí, 100, 5º andar, sala 515,
São Paulo - SP, CEP 01319-900
Fone (11) 3396-4815
www.saopaulo.sp.leg.br